

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO
Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **331, de 22 de março de 2021**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 099/2.023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 100/2.023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 101/2.023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1042023

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 099/2.023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora THAYS LOPES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2.023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora KÉCIA KARLA SOUSA COSTA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE EXECUÇÃO PEDAGÓGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2.023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 368/2022, de 20 de dezembro de 2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIZÂNGELA DOS SANTOS JORGE WERBERECH para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE EXECUÇÃO PEDAGÓGICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
102/2023.**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, PPP-N PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO”.

O PREFEITO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para elaboração, implantação e manutenção do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Risco, LTCAT - Laudo Técnico das condições do ambiente de trabalho, PPP-N Perfil Profissional Previdenciário, para atender a demanda do Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021, para a contratação da empresa INTERSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 43.344.113/0001-17, com sede na AVENIDA D, nº 419, QUADRAG11 LOTE 01 ESQ COM RUA 9 EDIF COMERCIAL MARISTA SALA 401, SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74150040. representada pelo senhor Tennyson Ribeiro Costa Galego, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF 320.591.668-96, residente e domiciliado na cidade de Penápolis - SP, na Rua Walter Azenha Falleiros, nº 120, casa 1, residencial jardim pevl II, CEP: 16300-454, que apresentou proposta no valor total de R\$ 27.021,50 (vinte e sete mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme Processo de dispensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

N.S.4920502555677257590